



QUADRA
Proc. Nº 0912025
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**

Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel não residencial

1º Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel não residencial, que entre si celebram o Município de Quadra e Simeão Xavier de Barros e sua esposa Vera Lúcia Azevedo de Barros, para os fins que se especifica.

MUNICÍPIO DE QUADRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua prefeita **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antônio Lobo, nº 321, Centro, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **SIMEÃO XAVIER DE BARROS**, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 12.769.504 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.923.008-15 e sua esposa **VERA LÚCIA AZEVEDO DE BARROS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 20.424.723 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.104.218-41, ambos residentes e domiciliados à Praça Chico Vieira, nº 49, Centro, Cep: 18255-000, doravante denominada simplesmente de **LOCADORES**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a locação do bem imóvel localizado à Praça Chico Vieira, nº 23 – Térreo -, Centro, Cep: 18255-000, nesta Cidade de Quadra, Estado de São Paulo, que se constitui de um salão comercial com área de 222 m² de construção, cadastrado na Prefeitura Municipal de Quadra sob a inscrição nº 02.001.0021, do qual os **LOCADORES** são legítimos proprietários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da Locação é de 12 (doze) meses, com início no dia 01/02/2025, e seu término previsto para o dia 31/01/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos havendo interesse entre as partes.

2.2 Em caso de prorrogação da locação a base de cálculo para o reajuste do valor do aluguel dar-se á pelo IPCA, ou, na ausência ou extinção deste, por qualquer outro definido pelo Governo Federal para o mesmo fim.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
18253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



P.M. QUADRA
Proc. N° 09/2025
Fis. N°

Prefeitura Municipal de Quadra


"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra/SP, 31 de janeiro de 2025.

LOCATÁRIO:


MUNICÍPIO DE QUADRA
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

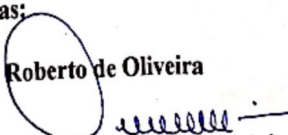
LOCADORA:


SIMEÃO XAVIER DE BARROS
Proprietário


VERA LÚCIA AZEVEDO DE BARROS
Proprietária

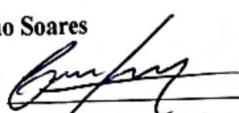
Testemunhas:

1º. Cláudio Roberto de Oliveira

Assinatura: 

RG n°: 25.273.821-4

2º Cristiano Soares

Assinatura: 

RG n°: 29.432.363-6